



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 018/2024
DE 10/01/2024

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RODRIGO ANTONIO BELLAVER EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERÍODO 15/06/2023 A 14/12/2023 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional do Servidor Público Municipal **RODRIGO ANTONIO BELLAVER** com carga horária de 40 horas semanais, no cargo de Operador em função da pontuação recebida, considerando **APROVADO** no semestre relativo ao período de **15/06/2023 A 14/12/2023** 1ª AVALIAÇÃO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.